MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 422/2018
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, porém se encontra exercendo a função de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, porém se encontra designado para responder, no dia 01/07/2018 e de 21 a 31/07/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju e no gozo de férias no período de 02 a 20/07/2018;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 02 a 20/07/2018, em virtude de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 20/07/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA